



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

## Edital 061/2019 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função **NUTRICIONISTA**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu-SP.

### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
2. Os admitidos poderão exercer atividades nas diferentes áreas, hospitalar e extra hospitalar.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital Contratante.

### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.737,38 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 18 a 27 de junho de 2019.
2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
    - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
    - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ **100,00 (cem reais)**, para pagamento na Rede Bancária;
    - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento (27/06/2019)**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
    - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais ;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir certificado de conclusão do Curso de Graduação em Nutrição, (no ato da admissão);

Possuir registro no CRN (no ato da admissão)

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

**A. Prova Escrita:** 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) que poderão abranger:

1. Logística de abastecimento SND/Custos
2. Elaboração de cardápios
3. Boas Práticas para o Serviço de Nutrição
4. Sistematização da Assistência de Nutrição



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

5. Seleção e Preparo dos Alimentos
6. Controle de Qualidade de Alimentos
7. Higiene e Sanitização nos Serviços de Alimentação
8. Administração de Serviços de Alimentação
9. Gestão de Serviços Especiais de Alimentação e Nutrição
10. Dietas Orais Hospitalares
11. Métodos de Avaliação e do Diagnóstico Nutricional
12. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral
13. Dietoterapia nas diferentes patologias
14. Nutrição nos diferentes ciclos da vida
15. Avaliação Nutricional
16. Farmacologia Aplicada à Nutrição
17. Microbiologia e Parasitologia aplicadas à Nutrição
18. Nutrição Materno Infantil
19. Ética e Nutrição

**2. PROVA PRÁTICA: demonstração prática de conhecimentos conforme programação abaixo:**

Será aplicada prova prática em forma de Estudo de Caso ou Questionamentos sobre Identificação de Problemas o qual abordará os mesmos temas da Prova Escrita. Aos candidatos será questionado sobre Conduta na Rotina do Trabalho e/ou Solução de Problematização, conforme critérios abaixo.

- 1- Utilização apropriada da base teórica 25 pontos
- 2- Conduta apropriada diante do problema 50 pontos
- 3- Capacidade de solucionar o problema 25 pontos

**3. ANÁLISE DE CURRÍCULO:** O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Prática, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE nos últimos 10 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada Título, até o máximo de **20 pontos**.
2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto, para cada título; até o máximo de **15 pontos**.
3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de **15 pontos**.
4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 01 ponto para cada Título, até o máximo de **10 pontos**.
5. Experiência Profissional: **5 pontos** por semestre de atuação, até o máximo de **35 pontos**.
6. Outros títulos, a critério da banca, **5 pontos**.

**O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima.**

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

**VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita Peso 6 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. Prova Prática Peso 3 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
3. Análise de currículo Peso 1 De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

A Prova Escrita será realizada no dia **02 de julho de 2019, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

1) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULO**

1) Serão habilitados para prova prática e análise de currículo os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para prova prática e análise de curriculum os 20 (vinte) primeiros colocados.

3) Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para prova prática e análise de curriculum.

**4. No ato da prova prática o candidato deverá entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.**

**IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

**X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

**XI – DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRN;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

**XII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 13 de junho de 2019.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr  
Diretor Presidente  
- FAMESP -